



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 331/2017.

*Concede Licença para Capacitação
ao Servidor Municipal*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Licença para Capacitação à Servidora Municipal Sr^a MIRIAN BASTOS DE OLIVEIRA CRUZ – Profissional de Educação, Matrícula nº 1007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração, conforme o que dispõe o Artigo 126, inciso I da Lei Complementar nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos. A referida licença terá duração de 12 (doze) meses e será gozada no período de 23/05/2017 a 23/05/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 23 de maio de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal